



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4003-2/2022- FME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043-2/2022-FME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/FME, E A EMPRESA SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI LTDA - DEMAIS, NA FORMA ABAIXO.

I. DAS PARTES

CONTRATANTE

A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.077.071/0001-79, sediada na Av. 19 de Novembro, 1610 - CEP: 68.330-000 – Porto de Moz, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pel(o) Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, brasileiro, casado, Agente Público Municipal, portador do CPF nº 735.394.812-49, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz.

CONTRATADA

SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - DEMAIS (SELARIA MINEIRA), CNPJ n.º 17.909.762/0001-08, com sede na AV. Alacid Nunes, Nº 2407, Bairro: Centro, Cidade Altamira/Pará CEP: 68.372-095 telefone: (93)3515-2288, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº Marcio Preciliano, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3472882 SSP/PA, e CPF/MF nº 392.111.422-53, residente e domiciliado na Rua Julia de Oliveira, nº 4251, Bairro Jardim Ibiza, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.376-765.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolve celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 4003-2/2022-FME, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 086/2017, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



de construção em geral, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/PA.

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alavanca 1" x 2,00 mts em aço	Met. Sul America	und.	20	270,00	5.400,00
2	Alicate clipador para instalação de rede lógica	VONDER	und.	20	100,00	2.000,00
3	Alicate amperímetro	RAYCO	und.	10	115,00	1.150,00
4	Alicate bomba d'água 10"	VONDER	und.	10	50,00	500,00
5	Alicate de bico 6"	TRAMONTINA	und.	10	55,00	550,00
6	Alicate de corte diagonal 6"	TRAMONTINA	und.	10	45,00	450,00
7	Alicate de corte universal até 1.000v	TRAMONTINA	und.	10	76,00	760,00
8	Alicate universal 8" c/ cabo isolado p/ 1000v	RAYCO	und.	15	75,00	1.125,00
9	Alicate universal 8" com cabo de borracha	RAYCO	und.	15	71,40	1.071,00
10	Ancinho curvo leve 12 dentes c/ cabo	PARABONI	und.	200	32,96	6.592,00
11	Ancinho grande nº. 14 dentes c/ cabo	TRAMONTINA	und.	200	60,00	12.000,00
12	Arco de serra em aço carbono	TRAMONTINA	und.	100	71,00	7.100,00
13	Bloco de espuma 6x13x22	TIGRE	und.	100	7,50	750,00
14	Cabo para chibanca	PARABONI	und.	50	40,00	2.000,00
15	Cavadeira Articulada com cabo 180cm tramontina	PARABONI	und.	100	113,30	11.330,00
16	Cabo para enxada/enxadão	ROMANI	und.	200	20,00	4.000,00
17	Cavador reto com cabo	TRAMONTINA	und.	100	70,00	7.000,00
18	Cabo de aço 5/8	SIVA	mts	100	45,00	4.500,00
19	Carro de mão pneu com câmara, armação em aço tubular, caçamba deplástica com capacidade para 55 litros	TRAMONTINA	und	100	370,00	37.000,00
20	Carro de mão pneu com câmara, armação em aço tubular, caçambametálica	PARABONI	und	100	290,00	29.000,00
22	Câmara de ar p/ carrinho de mão 3,25x8	COLSON	und	100	22,80	2.280,00
25	Pneu para carrinho de mão	COLSON	und	100	63,00	6.300,00
TOTAL DO LOTE						142.858,00
LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Enxada média com cabo	PARABONI	und.	50	72,07	3.603,50
2	Enxada 2.0 com cabo	PARABONI	und.	50	67,27	3.363,50
3	Enxada pequena com cabo	PARABONI	und.	50	62,47	3.123,50
4	Enxadão 2,5 c/ cabo	TRAMONTINA	und.	50	81,69	4.084,50
5	Enxadão largo com cabo de madeira	TRAMONTINA	und.	30	92,25	2.767,50
6	Escova de aço com cabo	WORKER	und.	100	11,76	1.176,00
7	Facão 16"	TRAMONTINA	und.	30	34,60	1.038,00
8	Facão 128 (terçado)	TRAMONTINA	und.	30	88,89	2.666,70
9	Facão para poda	TRAMONTINA	und.	25	129,74	3.243,50
10	Fita zebra	WORKER	und.	200	19,22	3.844,00
11	Foice com cabo	TRAMONTINA	und.	15	78,80	1.182,00
12	Furadeira de impacto GSB20-2RE , 110v	BOSCH	und.	5	1.153,20	5.766,00
13	Furadeira GSB 13RE 127V S/Maleta	BOSCH	und.	5	624,65	3.123,25
14	Furadeira GSB 16RE 127V C/Maleta	BOSCH	und.	5	720,75	3.603,75
15	Furadeira de Bancada	CARBOGRAFITE	und.	5	2.007,49	10.037,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



16	Guarda chuva grande	NAUTIKA	und.	35	216,23	7.568,05
17	Lâmina para roçadeira 02 pontas	NAKASHI	und.	100	76,88	7.688,00
18	Lâmina para roçadeira 3 facas	NAKASHI	und.	100	110,32	11.032,00
19	Lâmina para roçadeira 4 facas	NAKASHI	und.	100	87,35	8.735,00
20	Lanterna Foxlux 05 Leds ou similar	CAERUS	und.	30	48,53	1.455,90
21	Lapis carpinteiro	MARCA	und.	200	2,40	480,00
22	Linha p/pedreiro 100mts	TREVO	und.	30	13,93	417,90
						90.000,00

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Mangueira cristal de ¾"x2,00mm	WORKER	mt	100	8,85	885,00
2	Mangueira para higienização de ambientes mangueira para jardim comengate rosqueado, esguicho com regulagem, deve possuir 3 camadas distintas: a interna em pvc, a intermediária em poliéster trancado e a camada externa em pvc. 15 metros	WORKER	und	100	107,22	10.722,00
3	Mangueira PVC preta 1.1/4x3,0mm	ANAPLAST	mt	300	8,63	2.589,00
4	Mangueira preta 1/2"x1,50mm	ANAPLAST	mt	300	2,18	654,00
5	Mangueira preta 1"x2,00mm	ANAPLAST	mt	300	6,25	1.875,00
6	Mangueira preta 3/4"x2,00mm	ANAPLAST	mt	300	3,17	951,00
7	Mangueira trançada de 3/4"	WORKER	mt	300	16,75	5.025,00
8	Mangueira trançada de ½"	WORKER	mt	300	8,33	2.499,00
9	Mangueira trançada de 1"	WORKER	mt	300	24,98	7.494,00
10	Mangueira transparente de plástico 5/16x1,5mm	WORKER	mt	300	2,38	714,00
11	Mangueira transparente de plástico 5/16x2,0mm	WORKER	mt	300	3,37	1.011,00
12	Mangueira transparente de plástico 1"	WORKER	mt	300	10,81	3.243,00
13	Mangueira transparente de plástico 3/4"	WORKER	mt	150	9,17	1.375,50
14	Mangueira PVC preta 1.1/2x3,0mm	ANAPLAST	und	150	10,11	1.516,50
15	Marreta 1 Kg com cabo de madeira	PARABONI	und	10	33,71	337,10
16	Marreta c/ cabo 3 kg	PARABONI	und	20	127,89	2.557,80
17	Marreta c/ cabo 10 kg	PARABONI	und	20	247,45	4.949,00
18	Marreta s/ cabo 5 kg	PARABONI	und	20	127,30	2.546,00
19	Martelo 25mm	TRAMONTINA	und	20	48,08	961,60
20	Martelo 27mm	TRAMONTINA	und	20	43,82	876,40
21	Martelo 29 mm	TRAMONTINA	und	20	51,55	1.031,00
22	Mola aérea regulável p/ porta	VONDER	und	10	118,98	1.189,80
23	Óleo de máquina 100 ml	SINGER	und	15	9,52	142,80
24	Pá quadrada c/ cabo 120 cm	TRAMONTINA	und	50	93,39	4.669,50
25	Pá quadrada c/ cabo 71 cm	TRAMONTINA	und	50	47,96	2.398,00
27	Tela de proteção laranja para construção civil com 1,20 mts de altura	ROMA	mt	300	6,44	1.932,00
28	Tela p/ proteção fechada e corte de grama	ROMA	und	300	17,85	5.355,00
TOTAL DO LOTE						69.500,00

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prego de aço c/ cabeça tamanho 10X10 até 15x18	GERDAU	kg	500	37,78	18.890,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



2	Prego de aço c/ cabeça tamanho 16x21 pra frente	GERDAU	kg	500	37,78	18.890,00
3	Prego de aço p/ ponte	GERDAU	kg	500	39,77	19.885,00
4	Prego de aço s/ cabeça tamanho diversos	GERDAU	kg	500	34,80	17.400,00
5	Prego telheiro 18x27 polido com borracha. 500g	FIXA FORTE	Pct	500	19,89	9.945,00
6	Prego 1/2 Caverna 4"	QGL	kg	500	49,72	24.860,00
7	Prego 1/2" Galeota 2"	GERDAU	kg	500	64,64	32.320,00
8	Prego 1" Galeota 2.1/2"	GERDAU	kg	500	67,62	33.810,00
TOTAL DO LOTE						176.000,00

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cabo PP 3x4,00 mm	MEGATRON	mts	500	19,45	9.725,00
2	Cabo PP 4x2,50 mm	MEGATRON	mts	500	15,96	7.980,00
3	CaboPP 2x2,50 mm	MEGATRON	mts	500	7,78	3.890,00
4	CaboPP 3x2,50 mm	MEGATRON	mts	500	11,47	5.735,00
5	Cabo PP 2x4,00 mm	MEGATRON	mts	500	16,76	8.380,00
6	Cabo PP 4x4,00 mm	MEGATRON	mts	500	28,43	14.215,00
7	Cabo PP 6mm ² - 2x6	MEGATRON	mts	300	19,94	5.982,00
8	Cabo 10mm ² , isolação para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A)	MEGATRON	mts	600	15,16	9.096,00
9	Cabo 150mm ² , isolação para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A)	MEGATRON	mts	100	164,60	16.460,00
10	Cabo 16mm, cu/xlpe - 15kv - bloqueado - cinza - taqueamento	MEGATRON	mts	150	21,50	3.225,00
11	Cabo 185mm ² , isolação para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A)	MEGATRON	mts	100	241,47	24.147,00
12	Cabo 2,5mm ² , isolação para 750 v, 70C (A)	MEGATRON	mts	600	8,22	4.932,00
13	Cabo 25mm ² , isolação para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A)	MEGATRON	mts	600	28,93	17.358,00
14	Cabo 2AWG/CA COM ALMA	MEGATRON	mts	200	24,19	4.838,00
15	Cabo 35mm ² , isolação para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A)	MEGATRON	mts	300	45,89	13.767,00
16	Cabo 4mm ² , isolação para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A)	MEGATRON	mts	600	8,98	5.388,00
17	Cabo 50mm ² , isolação para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A)	MEGATRON	mts	100	80,80	8.080,00
18	Cabo 6mm ² , isolação para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A)	MEGATRON	mts	600	9,18	5.508,00
19	Cabo 70mm ² , isolação para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A)	MEGATRON	mts	300	77,81	23.343,00
20	Cabo 95mm ² , isolação para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A)	MEGATRON	mts	150	124,69	18.703,50
21	Cabo coaxial 75 OHMS RG59 100m	MEGATRON	Und	25	2,85	71,25
22	Cabo com alma 2AWG	MEGATRON	mts	200	24,15	4.830,00
23	Cabo de cobre 16mm ² , cu/XLPE -15 kv -bloqueado- cinza siliconizado	MEGATRON	mts	600	23,44	14.064,00
24	Cabo de cobre 750v 1,5 mm	MEGATRON	mts	600	2,02	1.212,00
25	Cabo de cobre 750v 10 mm	MEGATRON	mts	1000	14,36	14.360,00
26	Cabo de cobre 750v 16 mm	MEGATRON	mts	400	20,75	8.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



27	Cabo de cobre 750v 2,5 mm	MEGATRON	mts	1000	3,79	3.790,00
28	Cabo de cobre 750v 25 mm	MEGATRON	mts	500	28,68	14.340,00
29	Cabo de cobre 750v 35 mm	MEGATRON	mts	500	38,90	19.450,00
30	Cabo de cobre 750v 4 mm	MEGATRON	mts	500	5,64	2.820,00
31	Cabo de cobre 750v 50 mm	MEGATRON	mts	300	59,85	17.955,00
32	Cabo de cobre 750v 6 mm	MEGATRON	mts	1000	7,23	7.230,00
33	Cabo de cobre isolamento XLPE, 1 KV, 95MM2	MEGATRON	mts	100	104,80	10.480,00
34	Cabo de cobre NÚ 25mm2	MEGATRON	mts	200	29,93	5.986,00
35	Cabo de cobre NÚ 50mm2	MEGATRON	mts	200	59,85	11.970,00
36	Cabo Nú de 6.0mm	MEGATRON	mts	200	8,22	1.644,00
37	Cabo duplex em alumínio 10 mm	NEO ALUMINIO	mts	500	4,69	2.345,00
38	Cabo duplex em alumínio 16 mm	NEO ALUMINIO	mts	500	6,58	3.290,00
39	Cabo flexível 750 v 16 mm 2x1,5	MEGATRON	mts	600	2,99	1.794,00
40	Cabo flexível 750v 1,5 mm 2x 2,0	MEGATRON	mts	600	4,19	2.514,00
41	Cabo flexível 750v 10,00 mm 2x 2,5	MEGATRON	mts	600	15,96	9.576,00
42	Cabo multi vias 20	MEGATRON	mts	200	39,90	7.980,00
43	Cabo multiplexado 10mm	NEO ALUMINIO	mts	200	4,69	938,00
44	Cabo multiplexado 16mm	NEO ALUMINIO	mts	300	7,98	2.394,00
45	Cabo multiplexado 25mm	NEO ALUMINIO	mts	300	34,12	10.236,00
46	Cabo multiplexado 50mm	NEO ALUMINIO	mts	200	74,32	14.864,00
47	Cabo multiplexado quadriplex 120mm	NEO ALUMINIO	mts	100	100,69	10.069,00
48	Cabo multiplexado quadriplex 35mm	NEO ALUMINIO	mts	300	29,43	8.829,00
49	Cabo multiplexado quadriplex70mm	NEO ALUMINIO	mts	200	69,83	13.966,00
50	Cabo Quadriplex 16m	NEO ALUMINIO	mts	300	16,46	4.938,00
51	Cabo Quadriplex 25m	NEO ALUMINIO	mts	200	25,74	5.148,00
52	Cabo Quadriplex 35mm²	NEO ALUMINIO	mts	200	29,93	5.986,00
53	Cabo telefone cci 10 pares	MEGATRON	mts	200	7,48	1.496,00
54	Cabo telefone cci 2 pares	MEGATRON	mts	200	1,20	240,00
55	Cabo telefone cci 3 pares	MEGATRON	mts	200	1,89	378,00
56	Cabo telefone fdg 1 par	MEGATRON	mts	200	1,60	320,00
57	Cabo telefone RJ11 com 2mts	MEGATRON	Und	40	18,28	731,20
58	Cabo tríplex em alumínio 16mm	NEO ALUMINIO	mts	200	12,86	2.572,00
59	Cabo tríplex em alumínio 25 mm	NEO ALUMINIO	mts	200	25,60	5.120,00
60	Fio rígido cobre de 6mm, 750v, 1º linha	MEGATRON	mts	200	7,98	1.596,00
61	Fio rígido cobre isolado PVC 1,5mm - 750V 1º linha	MEGATRON	mts	200	2,99	598,00
62	Fio rígido cobre isolado PVC 2,5mm - 750V 1º linha	MEGATRON	mts	200	4,19	838,00
63	Fio telefone FE 2x1,0mm RL c/200mts	MEGATRON	pç	8	578,57	4.628,56
64	Fio telefone FI 2x0,60mm RL c/200mts	MEGATRON	pç	8	483,81	3.870,48
65	Fio torcido 300v 1,00 mm	MEGATRON	mts	1000	2,99	2.990,00
66	Fio torcido 300v 1,50 mm	MEGATRON	mts	1000	3,94	3.940,00
67	Fio torcido 300v 2,50 mm	MEGATRON	mts	1000	6,88	6.880,00
68	Fio torcido 300v 4,00 mm	MEGATRON	mts	1000	9,68	9.680,00
						499.999,99

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pino adaptador 2p+t (ABNT)	FAME	und	50	14,32	716,00
2	Pino adaptador chato de 3polos	FAME	und	50	25,62	1.281,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3	Pino adaptador p/ telef.	FAME	und	50	17,40	870,00
4	Pino elétrico (macho) para tomada 20A x 250V	FAME	und	40	25,19	1.007,60
5	Pino elétrico p/tomada 10A 250W	FAME	und	40	23,46	938,40
6	Placa 4x2"	FAME	und	50	6,07	303,50
7	Placa 4X4"	FAME	und	50	13,62	681,00
8	Plug 2p 180° macho	FAME	und	50	14,17	708,50
9	Plug 2p 90° macho	FAME	und	50	14,20	710,00
10	Plug benjamin (TE)	FAME	und	100	13,58	1.358,00
11	Plug benjamin 3pinhos (TE)	FAME	und	50	13,72	686,00
12	Plug bipolar 2p 10A	FAME	und	100	10,71	1.071,00
13	Plug de rede	FAME	und	50	10,71	535,50
14	Plug fêmea 20A	FAME	und	50	13,59	679,50
15	Plug Femea bipolar/tripolar 20A	FAME	und	50	13,19	659,50
16	Plug prensa bipolar simples 20A	FAME	und	50	13,58	679,00
17	Plug prensa cabo gigante 20A	FAME	und	50	41,30	2.065,00
18	Quadro de comando 400x300x200	FAME	und	25	128,31	3.207,75
19	Quadro de distribuição de 12 a 18 disjuntores, de PVC 1ª linha	FAME	und	40	162,88	6.515,20
20	Reator eletrônico 1x20w	INTRAL	und.	100	23,23	2.323,00
21	Reator eletrônico 1x40w	INTRAL	und.	100	24,14	2.414,00
22	Reator eletrônico 2x20w	INTRAL	und.	100	29,73	2.973,00
23	Reator eletrônico 2x40w	INTRAL	und.	100	0,29	29,00
24	Roldana plástica 24x24 c/ prego	TRAMONTINA	unid.	100	0,35	35,00
25	Roldana Plástica 36x36 c/ prego	TRAMONTINA	unid.	500	0,46	230,00
26	Sinalizador p/garagem (tipo totem) 110v	FAME	und	10	296,38	2.963,80
27	Soquete c/ rabicho	FAME	unid.	400	4,76	1.904,00
28	Soquete de pressão para calha	FAME	und	150	10,99	1.648,50
29	Soquete de pressão PVC para lambada fluorescente	FAME	und	150	8,13	1.219,50
30	Soquete sem rabicho com bocal de louça plafon	FAME	und	300	7,98	2.394,00
31	Soquete em plástico - PLAFON	FAME	und	300	7,31	2.193,00
32	Tomada dupla de 20A de embutir	TRAMONTINA	und	150	28,01	4.201,50
33	Tomada elétrica 2p + t com caixa sistema X	TRAMONTINA	und	100	27,44	2.744,00
34	Tomada elétrica 2p c/ caixa sistema X	TRAMONTINA	und	100	27,58	2.758,00
35	Tomada elétrica 2p com caixinha sistema X	TRAMONTINA	und	100	27,39	2.739,00
36	Tomada elétrica simples de embutir com espelho	TRAMONTINA	und	100	26,58	2.658,00
37	Tomada elétrica simples para madeira	TRAMONTINA	und	100	26,72	2.672,00
38	Tomada de iluminação dupla 2P T 10A	TRAMONTINA	und	100	19,22	1.922,00
39	Tomada de iluminação dupla 2P T 10A sobrepôr	TRAMONTINA	und	100	14,01	1.401,00
40	Tomada Femea para ar condicionado de embutir	TRAMONTINA	und	100	65,72	6.572,00
41	Tomada Macho para ar condicionado	TRAMONTINA	und	100	13,24	1.324,00
42	Tomada p/ computador embutir	TRAMONTINA	unid.	100	22,47	2.247,00
43	Tomada p/ computador sistema X, completa	TRAMONTINA	unid.	100	23,23	2.323,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



44	Tomada p/ telefone RJ11	TRAMONTINA	und	25	18,64	466,00
45	Tomada p/ telefone RJ11 de embutir	TRAMONTINA	und	25	18,93	473,25
46	Tomada sistema X com RJ45	TRAMONTINA	und	200	28,21	5.642,00
47	Tomada tripolar c/ placa	TRAMONTINA	Und	100	25,34	2.534,00
48	Tomada tripolar c/ placa p/Arcondicionado	TRAMONTINA	Und	100	38,24	3.824,00
TOTAL DO LOTE						91.500,00

LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adaptador curto soldável 20x1/2" PVC	FORTLEV	unid.	100	1,97	197,00
2	Adaptador curto soldável 25x3/4" PVC	FORTLEV	unid.	100	2,21	221,00
3	Adaptador curto soldável 32/1" PVC	FORTLEV	unid.	100	3,00	300,00
4	Adaptador curto soldável 40x1.1/4" PVC	FORTLEV	unid.	100	5,07	507,00
5	Adaptador curto soldável 50x1.1/2" PVC	FORTLEV	unid.	100	6,71	671,00
6	Adaptador em pvc para mangueira de 1/2	FORTLEV	unid.	100	7,13	713,00
7	Adaptador em pvc para mangueira de 3/4	FORTLEV	unid.	100	7,20	720,00
8	Adaptador p/ cx. D'agua de 20x1/2" PVC	FORTLEV	unid.	100	13,04	1.304,00
9	Adaptador p/ cx. D'agua de 25x3/4" PVC	FORTLEV	unid.	100	17,24	1.724,00
10	Adaptador p/ cx. D'agua de 32x1" PVC	FORTLEV	unid.	100	29,03	2.903,00
11	Adaptador p/ cx. D'agua de 40x1.1/4" PVC	FORTLEV	und.	100	36,21	3.621,00
12	Adaptador p/ cx. D'agua de 50x1.1/2" PVC	FORTLEV	unid.	25	56,96	1.424,00
13	Adaptador p/ cx. D'agua de 60x2" PVC	FORTLEV	unid.	50	79,70	3.985,00
14	Adesivo PVC tubo com 17 gr.	FORTLEV	unid.	300	5,56	1.668,00
15	Adesivo PVC tubo com 75gr.	FORTLEV	tubo	400	8,51	3.404,00
16	Adesivo PVC tubo com 175gr. com pincel	FORTLEV	pote	200	27,80	5.560,00
17	Bucha de redução rosc. 3/4" x 1/2"	FORTLEV	unid.	100	3,59	359,00
18	Bucha de redução sold. longa 32x20mm	FORTLEV	unid.	100	3,20	320,00
19	Bucha de redução sold. longa 50x25mm	FORTLEV	unid.	100	5,15	515,00
20	Bucha de redução sold. longa 60x50mm	FORTLEV	unid.	100	10,09	1.009,00
21	Bucha de redução sold.curta 25x20mm	FORTLEV	unid.	100	2,80	280,00
22	Cap esg. 100mm	FORTLEV	unid.	100	13,34	1.334,00
23	Cap esg. 150mm	FORTLEV	unid.	100	20,03	2.003,00
24	Cap esg. 40mm	FORTLEV	unid.	100	4,58	458,00
25	Cap esg. 50mm	FORTLEV	unid.	100	5,23	523,00
26	Cap esg. 75mm	FORTLEV	unid.	100	10,09	1.009,00
27	Cap soldável de 110mm	FORTLEV	und.	100	19,21	1.921,00
28	Cap soldável de 20mm	FORTLEV	und.	300	1,82	546,00
29	Cap soldável de 25mm	FORTLEV	und.	300	2,41	723,00
30	Cap soldável de 32mm	FORTLEV	und.	200	3,64	728,00
TOTAL DO LOTE						40.650,00

LOTE 31

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cap soldável de 40mm	AMANCO	und.	200	4,20	840,00
2	Cap soldável de 50mm	AMANCO	und.	200	3,95	790,00
3	Cap soldável de 60mm	FORTLEV	und.	200	12,13	2.426,00
4	Cap soldável de 75mm	FORTLEV	und.	150	31,80	4.770,00
5	Cap soldável de 85mm	FORTLEV	und.	150	47,83	7.174,50
6	Curva em PVC 1" 180° 100mm Esgoto	FORTLEV	und	150	46,89	7.033,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7	Curva em PVC 1" 180° 50mm Esgoto	FORTLEV	und	150	34,86	5.229,00
8	Curva 90° soldável de 110mm	TIGRE	und.	150	118,82	17.823,00
9	Curva 90° soldável de 20mm	FORTLEV	und.	150	2,48	372,00
10	Curva 90° soldável de 25mm	FORTLEV	und.	150	3,86	579,00
11	Curva 90° soldável de 32mm	FORTLEV	und.	150	8,42	1.263,00
12	Curva 90° soldável de 40mm	FORTLEV	und.	150	15,08	2.262,00
13	Curva 90° soldável de 50mm	FORTLEV	und.	150	18,05	2.707,50
14	Curva 90° soldável de 60mm	FORTLEV	und.	150	26,96	4.044,00
15	Curva 90° soldável de 75mm	FORTLEV	und.	100	48,77	4.877,00
16	Curva em pvc 3/4" 90° com rosca	FORTLEV	und.	50	6,26	313,00
17	Fita vedarosca 18x25mts	TIGRE	rolo	100	7,77	777,00
18	Fita vedarosca 18x50mts	TIGRE	rolo	100	14,11	1.411,00
19	Joelho 45° 25mm	FORTLEV	und.	100	17,68	1.768,00
20	Joelho 45° 32mm	FORTLEV	und.	100	5,20	520,00
21	Joelho 45° 40mm esgoto	FORTLEV	und.	100	3,82	382,00
22	Joelho 45° 50mm esgoto	FORTLEV	und.	150	5,83	874,50
23	Joelho 90° 100 mm esgoto	FORTLEV	und.	100	11,21	1.121,00
24	Joelho 90° 150mm esgoto	FORTLEV	und.	100	69,20	6.920,00
25	Joelho 90° 200mm esgoto	FORTLEV	und.	100	196,06	19.606,00
26	Joelho 90° 40 mm esgoto	FORTLEV	und.	100	4,06	406,00
27	Joelho 90° 50mm esgoto	FORTLEV	und.	100	4,16	416,00
28	Joelho 90° para mangueira duplo 1/2	ANAPLAST	und.	100	3,85	385,00
29	Joelho 90° para mangueira duplo 3/4	ANAPLAST	und.	100	4,19	419,00
30	Joelho 90° soldável 20mm	FORTLEV	und.	100	2,33	233,00
31	Joelho 90° soldável 25mm	FORTLEV	und.	100	2,82	282,00
32	Joelho 90° soldável 32mm	FORTLEV	und.	120	3,50	420,00
33	Joelho 90° soldável 40mm	FORTLEV	und.	120	8,80	1.056,00
TOTAL DO LOTE						99.500,00

LOTE 32

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Joelho 90° soldável 50mm	FORTLEV	und.	100	14,16	1.416,00
2	Joelho 90° soldável 60mm	FORTLEV	und.	100	25,43	2.543,00
3	Joelho 90° soldável 85mm	FORTLEV	und.	100	101,74	10.174,00
4	Joelho 90° soldável de redução 25x20	FORTLEV	und.	100	3,09	309,00
5	Joelho 90° soldável de redução 32x25	FORTLEV	und.	50	3,07	153,50
6	Joelho de 20x1/2"	FORTLEV	und.	50	3,09	154,50
7	Joelho de 25x1/2"	FORTLEV	und.	50	3,09	154,50
8	Joelho de 25x3/4"	FORTLEV	und.	50	6,23	311,50
9	Joelho de latão azul 25x1/2"	FORTLEV	und.	50	6,28	314,00
10	Joelho pvc rosca 1" 90°	AMANCO	und.	50	7,56	378,00
11	Joelho pvc rosca 1.1/2" 90°	AMANCO	und.	50	18,20	910,00
12	Joelho pvc rosca 1.1/4" 90°	AMANCO	und.	50	17,21	860,50
13	Joelho pvc rosca 1/2" 90°	AMANCO	und.	50	5,77	288,50
14	Joelho pvc rosca 3/4" 90°	AMANCO	und.	50	4,35	217,50
15	Luva de 20x1/2"	FORTLEV	und.	50	3,04	152,00
16	Luva de 25x1/2"	FORTLEV	und.	50	7,08	354,00
17	Luva de 25x3/4"	FORTLEV	und.	50	7,10	355,00
18	Luva de 32x1"	FORTLEV	und.	50	7,10	355,00
19	Luva de 40x1.1/4"	FORTLEV	und.	50	16,16	808,00
20	Luva de 50x1.1/2"	FORTLEV	und.	50	22,04	1.102,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



21	Luva de rosca em pvc simples 1"	AMANCO	und.	50	6,93	346,50
22	Luva de rosca em pvc simples 1.1/2"	AMANCO	und.	50	19,15	957,50
23	Luva de rosca em pvc simples 1.1/4"	AMANCO	und.	50	18,45	922,50
24	Luva de rosca em pvc simples 1/2"	AMANCO	und.	50	4,19	209,50
25	Luva de rosca em pvc simples 2"	AMANCO	und.	50	31,17	1.558,50
26	Luva de rosca em pvc simples 3/4"	AMANCO	und.	50	6,23	311,50
27	Luva em pvc correr simples 1"	AMANCO	und.	50	22,24	1.112,00
28	Luva de PVC 100 mm - Esgoto	FORTLEV	und	150	16,17	2.425,50
29	Luva de PVC 40 mm - Esgoto	FORTLEV	und	50	3,79	189,50
30	Luva de PVC 50 mm - Esgoto	FORTLEV	und	100	8,08	808,00
31	Luva em pvc correr simples 1.1/2"	FORTLEV	und.	50	32,02	1.601,00
32	Luva em pvc correr simples 1.1/4"	FORTLEV	und.	50	29,07	1.453,50
33	Luva em pvc correr simples 1/2"	FORTLEV	und.	50	17,21	860,50
34	Luva em pvc correr simples 2"	FORTLEV	und.	50	51,08	2.554,00
35	Luva em pvc correr simples 3/4"	FORTLEV	und.	50	22,04	1.102,00
36	Luva mista em pvc 1 1/2" x 50 mm	FORTLEV	und.	50	18,07	903,50
37	Luva mista em pvc 1 1/4" x 40 mm	FORTLEV	und.	50	12,22	611,00
38	Luva mista em pvc 1" x 32 mm	FORTLEV	und.	50	8,23	411,50
39	Luva mista em pvc 1/2" x 20 mm	FORTLEV	und.	50	3,11	155,50
40	Luva mista em pvc 3/4" x 25 mm	FORTLEV	und.	50	6,08	304,00
41	Luva soldável 110 mm	FORTLEV	und.	150	137,65	20.647,50
42	Luva soldável de 20mm	FORTLEV	und.	50	2,09	104,50
43	Luva soldável de 25mm	FORTLEV	und	50	3,24	162,00
44	Luva soldável de 32mm	FORTLEV	und.	50	4,24	212,00
45	Luva soldável de 40mm	FORTLEV	und.	50	7,28	364,00
46	Luva soldável de 50mm	FORTLEV	und.	50	8,10	405,00
47	Luva soldável de 60mm	FORTLEV	und.	100	29,97	2.997,00
48	Luva união de rosca em pvc 1"	FORTLEV	und.	50	30,42	1.521,00
49	Luva união de rosca em pvc 1.1/2"	FORTLEV	und.	100	49,67	4.967,00
50	Luva união de rosca em pvc 1.1/4"	FORTLEV	und.	100	29,13	2.913,00
51	Luva união de rosca em pvc 1/2"	FORTLEV	und.	100	15,32	1.532,00
52	Luva união de rosca em pvc 2"	FORTLEV	und.	100	97,75	9.775,00
53	Luva união de rosca em pvc 3/4"	FORTLEV	und.	100	25,24	2.524,00
54	Nipel em pvc 1" rosca 2 lados	FORTLEV	und.	50	5,24	262,00
55	Nipel em pvc 1/2" rosca 2 lados	FORTLEV	und.	60	3,20	192,00
56	Nipel em pvc 3/4" rosca 2 lados	FORTLEV	und.	50	4,09	204,50
57	Nipel pvc para mangote 1.1/2"	FORTLEV	und.	50	15,16	758,00
58	Redução em pvc 1" x 1/2"	FORTLEV	und.	60	4,19	251,40
59	Redução em pvc 1.1/2" x 1"	FORTLEV	und.	25	18,45	461,25
60	Redução em pvc 1.1/2" x 1.1/4"	FORTLEV	und.	25	18,15	453,75
61	Redução em pvc 1.1/2" x 3/4"	FORTLEV	und.	25	18,35	458,75
62	Redução em pvc 1.1/4" x 1"	FORTLEV	und.	25	19,05	476,25
63	Redução em pvc 2" x 1"	FORTLEV	und.	30	34,11	1.023,30
64	Redução em pvc 2" x 1.1/4"	FORTLEV	und.	30	34,13	1.023,90
65	Redução em pvc 2" x 3/4"	FORTLEV	und.	30	21,25	637,50
66	Redução em pvc 1 1/4" x 3/4"	FORTLEV	und.	30	16,86	505,80
67	Tampão de pvc 1" de rosca	FORTLEV	und.	30	16,91	507,30
68	Tampão de pvc 1.1/4" de rosca	FORTLEV	und.	30	18,55	556,50
69	Tampão de pvc 1/2" de rosca	FORTLEV	und.	30	2,34	70,20
70	Tampão de pvc 2" de rosca	FORTLEV	und.	30	27,13	813,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



71	Tampão de pvc 3/4" de rosca	FORTLEV	und.	30	4,24	127,20
72	Te 100x100mm esgoto	FORTLEV	und.	100	19,55	1.955,00
73	Te 40x40mm esgoto	FORTLEV	und.	150	6,08	912,00
74	Te 50x50mm esgoto	FORTLEV	und.	100	15,36	1.536,00
75	Te 90° soldável de 110mm	KRONA	und.	150	284,27	42.640,50
76	Te 90° soldável de 20mm	FORTLEV	unid.	50	2,19	109,50
77	Te 90° soldável de 25mm	FORTLEV	unid.	50	3,19	159,50
78	Te 90° soldável de 32mm	FORTLEV	und.	50	5,24	262,00
79	Te 90° soldável de 40mm	FORTLEV	und.	50	14,21	710,50
80	Te 90° soldável de 50mm	FORTLEV	und.	200	20,15	4.030,00
81	Te 90° soldável de 60mm	FORTLEV	und.	150	57,85	8.677,50
82	Te 90° soldável de 75mm	FORTLEV	und.	150	97,75	14.662,50
83	Te soldavel 25x20	AMANCO	und.	50	4,24	212,00
84	Te soldavel 32x25	AMANCO	und.	50	4,49	224,50
85	Te soldavel 40x25	AMANCO	und.	50	28,93	1.446,50
86	Te soldavel 40x32	AMANCO	und.	50	29,13	1.456,50
87	Te soldavel 50x25	AMANCO	und.	50	29,18	1.459,00
88	Te soldavel 50x32	AMANCO	und.	200	29,97	5.994,00
89	Te soldavel 60x25	AMANCO	und.	200	30,02	6.004,00
90	Te soldavel LR 20x1/2	FORTLEV	und.	50	4,34	217,00
91	Te soldavel LR 25x1/2	FORTLEV	und.	50	2,88	144,00
92	Te soldavel LR 25x3/4	FORTLEV	und.	50	2,94	147,00
93	Te soldavel LR Latão azul 20x1/2	FORTLEV	und.	50	12,95	647,50
94	Te soldavel LR Latão azul 25x1/2	FORTLEV	und.	50	21,15	1.057,50
95	Te soldavel LR Latão azul 25x3/4	FORTLEV	und.	50	19,35	967,50
96	Tubo de pvc 1" de rosca	FORTLEV	und.	40	70,02	2.800,80
97	Tubo de pvc 1/2" de rosca	FORTLEV	und.	40	44,19	1.767,60
98	Tubo de pvc 2" de rosca	FORTLEV	und.	40	89,57	3.582,80
99	Tubo de pvc 3/4" de rosca	FORTLEV	und.	40	62,14	2.485,60
100	Tubo PVC 40 mm esgoto	FORTLEV	unid.	100	49,87	4.987,00
101	Tubo PVC 50 mm esgoto	FORTLEV	und.	100	77,80	7.780,00
102	Tubo PVC 75 mm esgoto	FORTLEV	und.	100	117,70	11.770,00
103	Tubo PVC 100 mm esgoto	FORTLEV	und.	100	124,68	12.468,00
104	Tubo PVC 150 mm esgoto	FORTLEV	und.	120	347,11	41.653,20
105	Tubo PVC 200 mm esgoto	FORTLEV	und.	40	698,23	27.929,20
106	Tubo PVC 250 mm esgoto	LUPERPLAS	und.	40	788,00	31.520,00
107	Tubo PVC 300 mm esgoto	LUPEPLAS	und.	40	852,83	34.113,20
108	Tubo PVC soldável de 110mm, espessura mínima: 3,3mm	FORTLEV	und	100	698,22	69.822,00
109	Tubo PVC soldável de 20mm, espessura mínima: 1,5mm	FORTLEV	und	200	25,43	5.086,00
110	Tubo PVC soldável de 25mm, espessura mínima: 1,7mm	FORTLEV	und	80	32,42	2.593,60
111	Tubo PVC soldável de 32mm, espessura mínima: 2,1mm	FORTLEV	und	80	71,82	5.745,60
112	Tubo PVC soldável de 40mm, espessura mínima: 2,4mm	FORTLEV	und	40	99,75	3.990,00
113	Tubo PVC soldável de 50mm, espessura mínima: 3,0mm	FORTLEV	und	80	132,46	10.596,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



114	Tube PVC soldável de 60mm, espessura mínima: 3,3mm	FORTLEV	und	80	169,57	13.565,60
115	Tube PVC soldável de 85mm, espessura mínima: 3,3mm	FORTLEV	und	150	403,97	60.595,50
TOTAL DO LOTE						547.500,00
um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos						1.757.507,99

1.1 É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

2- DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ 1.757.508,00 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais), conforme está especificado na Cláusula I.

3- DA VINCULACÃO

Vincula-se a este Contrato o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 4003-2/2022-FME, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

4- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

5- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE GESTORA: FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1602 – FUNDEB 12 031 0450 2.030 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30% - VAAT “Creches” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1602 – FUNDEB 12 361 0401 2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental Atividade “30%” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1602 – FUNDEB 12 366 0404 2.041 – Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / UNIDADE GESTORA: FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.075 – Manutenção da Secretaria de Educação “Fonte 15001001 impostos e RP” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0401 2.078 – Programa Dinheiro Direto na Escola 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0401 2.085 – Ações vinculadas ao QSE “Quota Salário Educação” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

6- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

2.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



(duas) vias, no Departamento de Tesouraria, sede administrativa da Prefeitura de Porto de Moz /PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

2.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

2.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

6.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Secretaria Municipal de Educação/FME de Porto de Moz, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.8.1 - especificação correta do objeto;

6.8.2 - número da licitação;

6.8.3- marca e o nome comercial;

7- DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 4003-2/2022-FME e em consonância com a proposta apresentada na Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

7.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

7.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

7.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



FORNECEDORA(S), as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz;

7.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Educação/FME de Porto de Moz ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP Nº 4003-2/2022-FME.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

8.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

8.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

8.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

8.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

8.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

8.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

8.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10- DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1- A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2- A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



11.1- O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2- Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.3- A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

12- DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1- Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2- A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13- DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14- DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15- DAS SANCÕES.

15.1- Art. 7º da Lei n.º10.520/2002 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



de Moz e demais fundos municipais, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.1.1 - Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:

15.1.1.1 - advertência por escrito;

15.1.1.2 - multas:

15.1.1.2.1 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.1.1.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.1.1.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.1.1.3 suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

15.1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra “15.1.1.3”;

15.2 As sanções previstas nas letras “15.1.1.1”, “15.1.1.3” e “15.1.1.4”, poderão ser aplicadas juntamente com a da letra “15.1.1.2”, facultada a defesa prévia do interessado.

15.3 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Porto de Moz – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.4 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



15.6 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16- DA LICITAÇÃO

Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 4003-2/2022-FME.

17- DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

18- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

19- DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Porto de Moz /PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Porto de Moz - PA, 26 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA - DEMAIS (SELARIA MINEIRA)**
CNPJ: 17.909.762/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

